



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N° 11 / 2017

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo **falecimento** da senhora Maria Vilma de Medeiros Santos, Ocorrido dia 09/02/2017.

“Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos”.

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 12 de Fevereiro de 2017


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 12 / 2017

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Orquestra Filarmônica 28 de Julho**, vinculada a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, pelas brilhantes apresentações realizados, contribuindo para o desenvolvimento da ludicidade em nosso Município.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos Agradados
- Ao Chefe do Executivo Municipal
- A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sala das Sessões em 14 de Fevereiro de 2017


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 13 / 2017

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Exmo. Sr. Flávio Henrique Magalhães Lima, ex Procurador Geral do Município, atual vice-prefeito, respondendo pela secretaria de Meio Ambiente, em função da luta eivada no tocante a recuperação do ICMS repassado a Paulo Afonso pela produção de energia elétrica da cidade, sendo autor da lide que rendeu a concessão de liminar em favor do Município, tese jurídica esta, que serviu de mote para a elaboração do Projeto de Lei Complementar 163/15, que mudará a forma de cálculo do coeficiente de participação dos Municípios no rateio do mencionado imposto, beneficiando o município de Paulo Afonso, Sobradinho entre outras cidades sede de usina hidroelétrica.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao agraciado
- Ao Chefe do Executivo Municipal
- A Administração CHESF em Paulo Afonso
- A OAB/Ba Seccional Paulo Afonso

Sala das Sessões em 14 de Fevereiro de 2017

ATA (A) NA SESSÃO Nº	1872
DE	13/03/17
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	13/03/17
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>



[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

MOÇÃO N.º 16 / 2017.

REQUERIMENTO N.º _____ / 2015

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Bloco Carnavalesco “ **As Boas** ”, pelas atividades desenvolvidas no período momesco, levando alegria e irreverência ao carnaval da cidade de Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos agraciados

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Ao Departamento Municipal de Cultura

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1872</u>
DE <u>13/03/17</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>13/03/17</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

Sala das Sessões em 03 de Março de 2017

[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº 267
EM 03 DE 2017
[Assinatura]
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 17 / 2017.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE AFLAUSOS** a **Associação Folclórica e Comunitária dos Cangaceiros de Paulo Afonso**, pelas apresentações culturais realizadas em nossa cidade durante o período carnavalesco. As atividades lúdicas em comento marcaram de forma impar a todos os expectadores pela beleza dos trajes, a marcação histórica e musical, fazendo memória a história viva do nosso Nordeste, bem como, nos remontando a máxima de Euclides da Cunha "O sertanejo é antes de tudo um forte"!

Que se dê conhecimento desta Moção :

- Ao Presidente da Associação
- Aos Líderes da Volante e do Cangaço
- Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado Da Bahia
- Exmo. Sr. Secretário de Turismo do Estado da Bahia
- Ilm.º. Sr. Secretário de Cultura de Paulo Afonso
- Ilm.º. Sr. Secretária de Educação de Paulo Afonso

PROVADO (A) NA SESSÃO Nº	3872
DE	13/03/17 POR unanimidade
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./P.A.	13/03/17
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2017.

[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	268
EM	03 03 DE 2017
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

MOÇÃO Nº. 18 / 2017.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Bloco Carnavalesco “ **As Desamadas**”, pelo resgate ao Carnaval de Paulo Afonso, levando alegria e irreverência as ruas de nossa cidade.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos agraciados
- A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
- Ao Departamento Municipal de Cultura

Sala das Sessões em 03 de Março de 2017



Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 19 / 2017.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Reverendíssimo Pe. Adriano Alves de Carvalho, pela passagem do seu aniversário, comemorado dia 01/03 do corrente ano.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao agraciado
- A Diocese Nossa Senhora de Fátima

Sala das Sessões em 03 de Março de 2017

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1872
DE	13/03/17
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	13/03/17
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº	270
EM	03/03/17
DE	2017
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 21 / 2017.

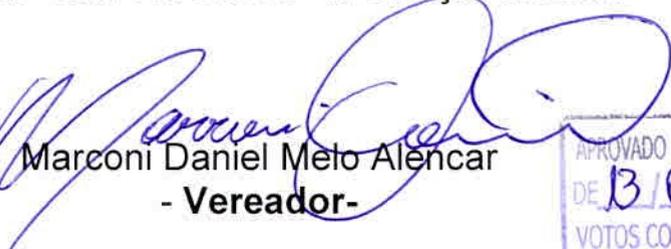
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Exmo. Sr. **Jotalunas Rodrigues Barros**, pela realização do evento cultural “**Na mala do Poeta tem poesia de todo jeito**”, um evento ímpar que empolgou e emocionou todo o público presente, tanto pela grandeza cultural das atrações como pela organização do mesmo, já se configurando o evento em tela como um ícone das manifestações culturais de Paulo Afonso e Região.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao agraciado
- A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
- A Secretaria de Cultura e Eventos do Município de Paulo Afonso
- Ao Departamento de Cultura do Município de Paulo Afonso

Sala das Sessões em 03 de Março de 2017

ANTES DO RECEBIMENTO PROT N.º 368
EM 13 03 DE 2017
Secretaria Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 1872
DE 13/03/17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 13/03/17
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 22 / 2017.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exmo.Sr. Gibson de Sá Menezes pela passagem do seu aniversário, comemorado dia 12/03 do corrente ano.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao agraciado

Sala das Sessões em 13 de Março de 2017


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

